



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: cafs@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 01/2026 – 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - SELEÇÃO PÚBLICA
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM
REGIME DE TEMPO PARCIAL 20H, CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
(ÁREA DE QUÍMICA), PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
– UFPI - FLORIANO/PIAUÍ**

Por delegação de competência da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, a Diretora do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso de Ciências Biológicas (Área de Química), a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Parcial - TP-20 (20 horas semanais) nos termos do Processo nº 23111.003050/2026-48 e das Leis nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 – CONSUN/UFPI, de 13/03/2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11/11/1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 – DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 – As inscrições serão realizadas entre os dias o período **08h do dia 12 de fevereiro até as 18:00h do dia 19 de fevereiro de 2026**, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário padrão disponível no Anexo III, que deve ser encaminhado para o e-mail: biologia.cafs@ufpi.edu.br, acompanhado dos documentos listados no item 4, em um único arquivo no formato PDF;
- 1.2 – As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente;
- 1.3 – O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 – O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação (RT) conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;
- 2.2 – Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva;
- 2.3 – O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 2.5 e de acordo com a titulação;
 - A seleção será para a área de Química, estando as/os candidatas/os aprovadas/os aptas/os a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente;

2.4 – Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

LOCAL	ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO	REMUNERAÇÃO	TAXA
Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do CAFS	QUÍMICA	01 (uma) TP – 20h	Graduação em Química com, no mínimo, Especialização em Química ou em áreas afins	R\$ 4.867,43 (Doutor)	R\$ 121,69 (Doutor)
				R\$ 3.863,04 (Mestre)	R\$ 96,58 (Mestre)
				R\$ 3.399,47 (Especialista)	R\$ 84,99 (Especialista)

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 – Ter currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* (Disponível no link: <http://lattes.cnpq.br>) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- 3.3 – Possuir Graduação em Química, com no mínimo Especialização em Química ou áreas afins;
- 3.4 – Preencher o requerimento de inscrição por meio de formulário padrão disponível no Anexo III, que deve ser encaminhado para o e-mail: biologia.cafs@ufpi.edu.br, acompanhado dos documentos listados no item 4, em um único arquivo no formato PDF.

4 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 _ As inscrições serão realizadas no período de **08h do dia 12 de fevereiro até as 18:00h do dia 19 de fevereiro de 2026**;
- 4.2 _ A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do preenchimento do formulário padrão disponível no Anexo III, que deve ser encaminhado para o e-mail: biologia.cafs@ufpi.edu.br, acompanhado dos documentos listados nos subitens abaixo, em um único arquivo no formato PDF, respeitando a ordem dos mesmos:
- 4.2.1 – Requerimento de inscrição disponível no Anexo III;
- 4.2.2 – Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso e cópia do Certificado ou Certidão de Pós-Graduação conforme requisito no item 3.3 (ambos acompanhados do Histórico Acadêmico);
- 4.2.3 – Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF;
- 4.2.4 – Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral. (Na ausência do título de eleitor, a/o candidata/o poderá anexar a certidão de quitação eleitoral emitida no site Tribunal Superior Eleitoral);
- 4.2.5 – Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 4.2.6 – Foto digital no formato 3x4;
- 4.2.7 – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 121,69 (cento e vinte um reais e sessenta e nove centavos) para Doutores, R\$ 96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) para Mestres e R\$ 84,99 (oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) para Especialistas, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia

Serviços – GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- **Unidade Gestora (UG):** 154048
- **Gestão:** 15265 – Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)
- **Nome da Unidade:** Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)
- **Recolhimento Código:** 288306 (Serviços Administrativos)
- **Número de referência:** (não é necessário)
- **Número de competência:** (usar mês e ano de preenchimento - mm/aaaa)
- **Vencimento:** dia do pagamento (conforme Edital)
- Informar seu CPF e seu nome completo;
- Informar o valor da taxa a ser paga – (Não colocar vírgula);
- Repetir valor da taxa de inscrição – (Não colocar vírgula);
- O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBSERVAÇÃO: *Todos os documentos listados anteriormente devem estar em formato PDF (único arquivo e, **obrigatoriamente**, na ordem dos subitens).*

4.3 – Nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição a/o candidata/o que estiver inscrita/o e ativa/o no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou, conforme a Lei nº 13.656, de 30/04/2018, seja doador de medula óssea.

4.3.1 – A/O candidata/o que requerer a isenção deverá encaminhar no e-mail: biologia.cafs@ufpi.edu.br, com o **ASSUNTO “REQUERIMENTO DE ISENÇÃO: Concurso Substituto QUÍMICA - NOME COMPLETO DA/O CANDIDATA/O”**

4.3.2 – Deve ser enviado o Requerimento de Isenção de Inscrição (ANEXO VIII) devidamente preenchido e assinado, em conformidade com os dados que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, juntamente com os seguintes documentos (arquivo único em PDF): documento de identificação com foto, CPF, comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018.

4.3.3 – A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita **no dia 12/02/2026 até às 18:00**.

4.3.4 – Os pedidos de isenção realizados após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação automaticamente indeferida.

4.4 – Os pedidos de isenções recebidos no prazo serão analisados e publicados, os deferimentos e indeferimentos, no site eletrônico da UFPI, www.ufpi.br, no dia **13/02/2026 a partir das 08:00**;

4.5 – As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido serão automaticamente desconsideradas;

4.6 – Caso a/o mesma/o candidata/o realize o envio de mais de uma inscrição, será considerado o último envio (o mais recente).

5 – DOS RECURSOS

Havendo necessidade de interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição ou contra o resultado de qualquer outra etapa do certame, o mesmo deverá ser apresentado de acordo com as datas apresentadas no Cronograma (Anexo I), utilizando o formulário padrão disponível no Anexo IV e encaminhado para o e-mail biologia.cafs@ufpi.edu.br

com o ASSUNTO “RECURSO: Concurso Substituto QUÍMICA-NOME COMPLETO DA/O CANDIDATA/O”

6 – DAS PROVAS

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 39/2008 – CONSUN/UFPI (e alterações) e as/os candidatas/os serão submetidas às seguintes avaliações:

6.1 – **PROVA DIDÁTICA**: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminada/o a/o candidata/o que não obtiver nota mínima de 7,00 (sete) pontos.

6.1.1 - O sorteio dos temas será realizado presencialmente na sala da Coordenação do Curso de Biologia do CAFS/UFPI, com antecedência de 24h (vinte e quatro horas) da realização da Prova Didática que iniciará a partir das **8:00 do dia 25 de fevereiro de 2026**, seguindo a ordem de inscrição das/os candidatas/os;

6.1.2 - Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatas/os inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do Cronograma (Anexo I);

6.1.3 - A Prova Didática será realizada **PRESENCIALMENTE**, na data e horário determinado pelo sorteio;

6.1.4 - No dia e horário da **PROVA DIDÁTICA** a/o candidata/o deverá entregar a todas/os as/os componentes da Banca Examinadora o **Plano de Aula impresso**;

6.1.5 - A/o candidata/o deverá apresentar à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto;

6.1.6 - Caso haja, por força maior, prejuízo no horário de início da prova, bem como relacionados aos procedimentos de realização da seleção, a Banca Examinadora postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo;

6.1.7 - A Banca Examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas que sejam de responsabilidade das/os candidatas/os, em seus respectivos locais de realização da prova;

6.1.8 - As/os candidatas/os terão o tempo limite de 10 (dez) minutos a mais de tolerância para o comparecimento aos sorteios e às provas didáticas. Caso não compareça ao fim do tempo de tolerância, a/o candidata/o será considerada/o faltosa/o e eliminada/o. O não comparecimento da/o candidata/o na prova didática, inclusive ao sorteio do tema, implicará em sua eliminação da seleção;

6.1.9 - O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações;

6.1.10 - O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam no Anexo II deste Edital.

6.1.11 - Será disponibilizado Datashow para a realização da prova didática, no entanto, a comissão de seleção não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que possam ocorrer em virtude de inabilidade por parte da/o candidata/o na operacionalização para o funcionamento de tal recurso.

6.2 - PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório, consistirá de análise do Curriculum *Lattes*, que deverá **SER ENVIADO NA MESMA MENSAGEM com os documentos comprobatórios** para biologia.cafs@ufpi.edu.br, de modo que a mensagem destinada à inscrição para este certame deverá conter dois arquivos, ambos em PDF: o primeiro contendo os documentos na ordem listada pelo item 4.2 deste Edital; e o segundo arquivo contendo o Curriculum *Lattes* com os documentos comprobatórios.

6.2.1 - A prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações;

6.2.2 - Os pontos obtidos na prova de títulos serão padronizados e atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

6.2.3 - O Cronograma (Anexo I) deste edital apresenta locais e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização.

7 – PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 06 (seis) meses contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

8 - RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

8.1 - O resultado final dar-se-á pela soma da nota obtida na Prova Didática e Prova de Títulos;

8.2 - A classificação final das/os candidatas/os dar-se-á em ordem decrescente dos pontos obtidos no Processo Seletivo;

8.3 - Em caso de empate, para efeito de desempate, será considerada/o candidata/o que:

8.3.1 – Possuir maior idade (dia, mês e ano);

8.3.2 – Obter maior número de pontos na Prova Didática;

8.3.3 – Possuir maior número de pontos na Prova de Títulos;

8.3.4 – Possuir maior tempo de experiência profissional.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A Universidade Federal do Piauí/*Campus* Amílcar Ferreira Sobral não se responsabilizará pelo não recebimento dos documentos mencionados no **item 4 e 6.2**, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido da/o candidata/o e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;

9.2 – Não será admitida a complementação documental para fins de inscrição;

9.3 – A Comissão de Seleção do Processo Seletivo publicará as informações no site eletrônico da Universidade Federal do Piauí www.ufpi.br relativas a todas as etapas do processo seletivo, de acordo com o Cronograma (Anexo I);

9.4 – Será contratada/o a/o candidata/o aprovada/o na Área como especificado no item 2.5 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação;

9.5 – Havendo desistência de candidata/o convocada/o para contratação, facultar-se-á à administração substituí-la/o, convocando outras/os candidatas/os, seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, das/os candidatas/os incluídas/os no ato homologatório;

9.6 – A/O candidata/o indicada/o à contratação será convocada/o a comparecer à **Superintendência de Recursos Humanos (SRH) da Universidade Federal do Piauí**,

no Campus Ministro Petrônio Portela (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de convocação;

9.7 – Será vetada a contratação de candidata/o cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

9.8 – A/O candidata/o deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos;

9.9 – A inscrição da/o candidata/o implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento;

9.10 – A/O candidata/o aprovada/o, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;

9.11 – É assegurado à/ao candidata/o o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso;

9.12 – Este Edital poderá ser reaberto, caso não haja candidatas/os aprovadas/os na seleção;

9.13 – As dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail biologia.cafs@ufpi.edu.br com o assunto: **“URGENTE: Concurso Substituto QUÍMICA-NOME COMPLETO DA/O CANDIDATA/O”**;

9.14 – As/Os candidatas/os deverão providenciar os recursos necessários para a realização da Prova Didática;

9.15 – Será disponibilizado Datashow para a realização da prova didática, no entanto, a comissão de seleção não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que possam ocorrer em virtude de inabilidade por parte da/o candidata/o na operacionalização para o funcionamento de tal recurso.

9.16 – Será analisado, mas não será considerado pela banca examinadora, o pedido de recurso apresentado fora do prazo e fora de contexto;

9.17 – A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

Florianópolis (PI), 06 de fevereiro de 2026.



Prof. Dra. Edmilsa Santana de Araújo
Diretora do CAFS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: cafs@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 01/2026 – 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - SELEÇÃO PÚBLICA
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM
REGIME DE TEMPO PARCIAL 20H, CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
(ÁREA DE QUÍMICA), PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
– UFPI - FLORIANO/PIAUÍ**

ANEXO I – CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS DO CERTAME	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Publicação do edital	Site da UFPI: www.ufpi.br	11 de fevereiro de 2026	_____
Inscrições	e-mail: biologia.cafs@ufpi.edu.br	12 a 19/02/2026	08:00 do dia 12/02 até as 18:00 do dia 19/02/2026
Solicitação de Isenção de Taxa	e-mail: biologia.cafs@ufpi.edu.br	12/02/2026	Até às 18:00
Resultado da solicitação de isenção	Site da UFPI: www.ufpi.br	13/02/2026	A partir das 08:00
Interposição de Recursos contra resultado da isenção	e-mail: biologia.cafs@ufpi.edu.br	13/02/2026	Até às 18:00
Divulgação do julgamento dos recursos contra resultado da isenção	Site da UFPI: www.ufpi.br	Dia 19/02/2026	A partir das 08:00
Homologação das inscrições	Site da UFPI: www.ufpi.br	20/02/2026	A partir das 08:00
Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições	e-mail: biologia.cafs@ufpi.edu.br	20/02/2026	Até às 18:00
Divulgação do julgamento dos recursos	Site da UFPI: www.ufpi.br	23/02/2026	A partir das 12:00
Sorteio de temas para a Prova Didática ¹	Coordenação do curso de Biologia	25/02/2026	A partir das 08:00 (por ordem de inscrição)

Início da Prova Didática	Sala de aula será divulgada no dia do sorteio	26/02/2026	A partir das 08:00
Resultado da Prova Didática	Site da UFPI: www.ufpi.br	02/03/2026	A partir das 08:00
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	e-mail: biologia.cafs@ufpi.edu.br	03/03/2026	Até as 12:00
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática	Site da UFPI: www.ufpi.br	04/03/2026	A partir das 08:00
Resultado da Prova de Títulos	Site da UFPI: www.ufpi.br	05/03/2026	A partir das 08:00
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	e-mail: biologia.cafs@ufpi.edu.br	05/03/2026	A partir das 12:00 até às 18:00
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos	Site da UFPI: www.ufpi.br	06/03/2026	A partir das 08:00
Resultado Final	Site da UFPI: www.ufpi.br	09/03/2026	A partir das 08:00

OBSERVAÇÕES:

¹ Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatas/os inscritas/os, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará em alteração do cronograma – Anexo I;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: cafs@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 01/2026 – 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - SELEÇÃO PÚBLICA
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM
REGIME DE TEMPO PARCIAL 20H, CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
(ÁREA DE QUÍMICA), PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
– UFPI - FLORIANO/PIAUÍ**

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

TEMAS	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
1. Conceitos fundamentais: substâncias e misturas, processo de separação de misturas, fenômenos químicos e físicos, elementos químicos, mudanças de fases da matéria e classificação dos sistemas;	ATKINS, P. JONES, L. Princípios de química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. São Paulo: Bookman Companhia, 1999. BERG, J.M., TYMOCZKO, J.L, STRYER L. Bioquímica. 6º Ed. Guanabara Koogan. 2008.
2. Estrutura atômica: aspectos históricos, modelos atômicos, partículas subatômicas, números quânticos e distribuição eletrônica;	BROWN, Theodore L. <i>et al.</i> Química: a ciência central. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. 972p.
3. Ligações Químicas: ligações - iônicas, covalentes e metálicas, arranjo e geometria molecular, hibridação e teoria da ligação de valência;	CAMPBELL, M.K.; FARRELL, S.O. Bioquímica, 5. ed. São Paulo: Thomson, 2008
4. Equilíbrio químico: as reações no equilíbrio, usando as constantes de equilíbrio, princípio de Le Chatelier, pH, pOH, tampões e hidrólise;	CHAMPE, P.C., HARVEY, R.A., FERRIER, D.R. Bioquímica ilustrada. 4. ed. ArtMed, 2009.
5. Princípios da Termodinâmica: leis da termodinâmica, aplicações da lei de Hess, entalpia, entropia e energia livre de Gibbs;	MAIA, Daltamir Justino; BIANCHI, J.C. de A (Colab.). Química Geral: Fundamentos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. 436p.
6. Soluções: conceitos e classificação, formas de expressar a concentração de uma solução, diluição, mistura de soluções e propriedades coligativas;	MARZZOCO, A.; TORRES, B.B. Bioquímica Básica. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
7. Compostos orgânicos: principais funções orgânicas, notação e nomenclatura, propriedades químicas e físicas, mecanismos das principais reações orgânicas e isomeria;	McMURRY, John. Química Orgânica. 6. ed. Sao Paulo: Cengage Learning, 2009. 925p.
8. Características físico-químicas e funcionais das principais biomoléculas (carboidratos, lipídios, aminoácidos, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas).	MORRISON, Robert T. Química Orgânica. Boston: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996. 1394.
9. Metabolismo de carboidratos, lipídeos, compostos nitrogenados e ácidos nucleicos;	NELSON, D.L., COX, M.M. Lehninger: Princípios de Bioquímica. 4. ed. Sao Paulo: Sarvier, 2006.
10. Ferramentas e técnicas utilizadas em Bioquímica.	RUSSEL, J.B. Química geral. 2. ed., vol 1 e 2, São Paulo: Makron Books, 1994.
	VOLLHARCT, K. Peter C.; SCHORE, Neil E. (Colab.) Química Orgânica: Estrutura e Função. 4. ed. Porto Alegre: Brokman, 2004. 1112p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-2716.
Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: cafs@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 01/2026 – 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - SELEÇÃO PÚBLICA
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM
REGIME DE TEMPO PARCIAL 20H, CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
(ÁREA DE QUÍMICA), PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
– UFPI - FLORIANO/PIAUÍ**

ANEXO III – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CIDADE: _____ UF: _____
R.G: _____ CPF: _____
FILIAÇÃO: _____

ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____
CIDADE: _____ UF: _____ TELEFONE(S): _____
E-MAIL: _____

REQUERIMENTO

À _____ Comissão _____ de _____ Seleção,
_____ Venho _____ mui
respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção
pública para a vaga de Professor Substituto, Curso de _____
do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, Classe Auxiliar I, Nível I, em Regime de Tempo
Parcial – TP (20h), na área de _____, nos termos do Edital
_____ publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos P. Deferimento

Floriano-PI, _____ de _____ de 2026.

Assinatura da/o Candidata/o

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: cafs@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 01/2026 – 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - SELEÇÃO PÚBLICA
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM
REGIME DE TEMPO PARCIAL 20H, CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
(ÁREA DE QUÍMICA), PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
– UFPI - FLORIANO/PIAUÍ**

ANEXO V – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
(ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 039/08 – CONSUN)

Concurso para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I

Centro/Campus _____

Departamento/Curso _____

Área _____

Edital Nº ____/20____ **de** ____/____/20____. (DOU nº ____, Seção 3, pg. ____, de ____/____/20____).

NOME DO CANDIDATO:

TEMA:

DATA: ____/____/2026.

INÍCIO DA AULA: _____

TÉRMINO DA AULA: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
* Plano de Aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
* Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/ domínio de conteúdo, organização das informações, operacionalização	5,0				

das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução de aula.					
* Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
* Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO					
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO					

Observações:

—

_____ (PI), _____ de _____ de 20_____.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-2716
homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: cafs@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 01/2026 – 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - SELEÇÃO PÚBLICA
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM
REGIME DE TEMPO PARCIAL 20H, CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
(ÁREA DE QUÍMICA), PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
– UFPI - FLORIANO/PIAUÍ**

ANEXO VI – TABELA DE PONTOS PARA PROVA DE TÍTULOS
(ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 039/08 – CONSUN)

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica*				
1.1. Curso de Doutorado	100,0	100,0	50,0	50,0
1.2. Curso de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0
1.3. Curso de Especialização	10,0	10,0	5,0	5,0
1.4. Residencial Médica de 2 (dois) anos	40,0	40,0	20,0	20,0
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos	50,0	50,0	25,0	25,0
1.6. Curso de Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério de Ensino Básico ou Técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.8. Curso Superior de Tecnologia	5,0	5,0	2,5	2,5
Total de Pontos Considerados	285,0	285,0	142,5	142,5

* Redação dada pela Resolução nº 018/13 – CONSUN		
2.0. Produção Científica/ Técnica/ Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)		
NA ÁREA DO CONCURSO	01 – Pontos por componente Curricular	02 – Máximo de Pontos a serem atribuídos
2.1. Publicação:		
2.1.1. de livro técnico didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):		
a) autoria individual	10,0	50,0
b) co-autoria	5,0	25,0
c) coordenação/organização	2,0	10,0
2.1.2. de artigo técnico didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)		
a) autoria individual ou principal	10,0	50,0
b) co-autoria	5,0	25,0
2.1.3. de artigo técnico didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)		
a) autoria individual ou principal	4,0	20,0
b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar)	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar)	3,0	15,0
2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	50,0
2.6. Prêmio ou láurea científica,	7,0	35,0
técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).		

2.7. Obra artística, técnica ou cultural.	5,0	25,0
Total de pontos considerados	72,0	360,0
3.0. Atualização Profissional (na área do concurso)		
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 180 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas	1,0	5,0
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0	15,0
3.2.2. integrante de comissão organizadora	1,0	5,0
3.2.3. mediador	1,0	5,0
3.2.4. debatedor	1,0	5,0
3.2.5. relator de grupo	1,0	5,0
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias	2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-doutorado	10,0	50,0
Total de pontos considerados	22,0	110,0
4.0. Experiência Didático-pedagógica e ou Técnico-administrativa (em instituições públicas ou privadas)		
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na Educação Superior (por ano)	3,0	15,0
4.1.2. exercício de magistério na Educação Básica (por ano)	1,5	7,5
4.1.3. exercício de cargo de direção assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a Curso	1,0	5,0
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)	2,0	10,0
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40h)	1,0	5,0
4.2. como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5

4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 horas	1,0	5,0
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	1,0	5,0
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	1,0	5,0
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0
Total de pontos considerados	16,0	80,0
5.0. Outras atividades realizadas		
5.1. Participação:		
5.1.1. em banca examinadora de:		
a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida pela instituição pública.	1,0	5,0
c) defesa de dissertação ou tese	2,0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5	2,5
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)	1,0	5,0
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa (por ano)	1,0	5,0
5.2. Orientação de:		
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0
c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação científica	0,5	2,5
Total de pontos considerados	22,0	110,0

Observação importante: Somente existe contagem de títulos “Em outra Área” no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste anexo a contagem de títulos ocorrerá somente “Na Área do Concurso”.

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULO

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica	285,0	285,0	142,5	142,5
2.0. Produção Científica/ Técnica/ Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)	72	320		
3.0. Atualização Profissional	22,0	110,0		
4.0. Experiência Didático-pedagógica e ou Técnico-administrativa (em instituições públicas ou privadas)	16,0	80,0		
5.0. Outras atividades realizadas	22,0	110,0		
TOTAIS MÁXIMOS	417,0	905,0	142,5	142,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-2716
homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: cafs@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 01/2026 – 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - SELEÇÃO PÚBLICA
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM
REGIME DE TEMPO PARCIAL 20H, CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
(ÁREA DE QUÍMICA), PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
– UFPI - FLORIANO/PIAUÍ**

ANEXO VII – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
(ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 039/08 – CONSUN)

Concurso para Professor Substituto, Classe Auxiliar,
Nível 1 Centro/Campus _____

Departamento/Curso/Área _____

Edital Nº 01/2026, de ____ / ____ /20____. (DOU nº, Seção 3, pg. _____, de ____ /20____.

NOME DO CANDIDATO:

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Componentes Curriculares Avaliados	02 – Pontos Obtidos por Componente	01 – Componentes Curriculares Avaliados	02 – Pontos Obtidos por Componente
1.0. Titulação Acadêmica				
2.0. Produção Científica/ Técnica/ Cultural e ou Artística (últimos cinco anos)				
3.0. Atualização Profissional				
4.0. Experiência Didático-pedagógica e ou Técnico/Administrativa (em instituições públicas e particulares)				
5.0. Outras atividades realizadas				
Pontos Obtidos com os Títulos avaliados				
Total geral de pontos obtidos pelo candidato	(.....)			
Nota resultante da conversão de pontos	(.....)			

Aplicação da Fórmula para a conversão dos Pontos obtidos em nota:

$$NT = \frac{TP \cdot 10}{PMX}$$

onde:

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato;

PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato;

NT –Nota Final Obtida pelo Candidato.

_____(PI), ____de ____de 20____.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: cafs@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 01/2026 – 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - SELEÇÃO PÚBLICA
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM
REGIME DE TEMPO PARCIAL 20H, CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
(ÁREA DE QUÍMICA), PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
– UFPI - FLORIANO/PIAUÍ**

ANEXO VIII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/____
Cidade: _____ UF: _____
RG _____ CPF: _____
Filiação: _____

Estado civil: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
E-mail: _____
Telefone: () _____

REQUER ao Presidente da Comissão de Seleção sua inscrição no Processo Seletivo para Professor Substituto, CLASSE AUXILIAR – NÍVEL I, ÁREA DE QUÍMICA, CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, Floriano - PI, nos termos do Edital n.º 01/2026 CAFS/UFPI, a **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** previstas no mencionado Edital. Para tal fim, conforme dispõe o Decreto nº 6.593/2008 e a Lei nº 13.656/2018:

() INFORMO o Número de Identificação Social – NIS _____, referente à minha inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, bem como DECLARO ser membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135/2007, publicado no DOU de 27/06/2007.

() DECLARO ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme comprovante em anexo.

() DECLARO, outrossim, estar ciente que serei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Floriano – PI, _____ de fevereiro de 2026

Assinatura da/o Candidata/o